



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 016 DE SETEMBRO 2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Resolve:

Art. 1- Renovar o Certificado de Registro de Inscrição de Entidade 2019/2020, a Entidade LBV – LEGIÃO DA BOA VONTADE, CNPJ nº 33.915.604/0186-79, com sede à Rua Vereador Sabino da Costa, nº 259, Centro - Município de Maricá/RJ que está inscrita neste Conselho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Micheli Carvalho da Silva Abreu
Presidente do CMAS